



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## PORTARIA Nº 3322/2021

07.01.2021

**Súmula:** Revoga a Portaria nº 2813/2018 de 24.08.2017 e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, nos termos do Art. 25 e posteriores alterações, bem como conforme Nota Técnica nº 3/2020-DESF-SAPS/MS,

### RESOLVE:


**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 2813/2018 de 24.08.2017, que concede 2º turno ao Servidor Público Municipal Sr. **GIOVANE BARBOSA DE LIMA**, portador do RG sob nº 9.942.739-6 SSP/PR, conforme Matrícula nº 1057-1, ocupante do Cargo Efetivo de Psicólogo no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de janeiro de 2021.


Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2021.

  
**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

### **PUBLICADO NO** **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1814 Pág.: 6A  
Data: 09 / 01 / 2021. 

### **PUBLICADO NO** **DIOM/PR**

Edição nº 2175 Pág.: 2040205  
Data: 08 / 01 / 2021. 

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3317/2021 - 06.01.2021**

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.  
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, portador do RG sob nº 4.097.027-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 83-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 05 de fevereiro de 2021 a 06 de março de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 01.01.2019 a 31.12.2019.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.  
 Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 06 de janeiro de 2021.  
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3318/2021 - 06.01.2021**

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.  
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, portador do RG sob nº 4.097.027-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 83-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 07 de março de 2021 a 05 de abril de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 01.01.2020 a 31.12.2020.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.  
 Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 06 de janeiro de 2021.  
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3319/2021 - 06.01.2021**

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.  
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. AMARILDO FORSTHOFER, portador do RG sob nº 5.384.084-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 88-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídas no período de 11 de janeiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2019 a 01.03.2020.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 06 de janeiro de 2021.  
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3320/2021 - 06.01.2021**

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.  
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. PAULO ROGÉRIO PEREIRA, portador do RG sob nº 4.700.082-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 120-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídas no período de 11 de janeiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2019 a 31.03.2020.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará na presente data.  
 Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 06 de janeiro de 2021.  
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3321/2021 - 06.01.2021**

Súmula: Concede Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.  
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme o Processo nº 240/2020 de 16 de dezembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal Sra. GABRIELA MODANES PRIOR, portadora do RG sob nº 5.281.388 SSP/SC e conforme Matrícula nº 1059-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTÓLOGO II no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 20 (vinte) dias a serem usufruídos no período de 18 de janeiro de 2021 a 06 de fevereiro de 2021 e 10 (dez) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo de 15.02.2019 a 14.02.2020.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 06 de janeiro de 2021.  
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3322/2021 - 07.01.2021**

Súmula: Revoga a Portaria nº 2813/2018 de 24.08.2017 e dá outras providências.  
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, nos termos do Art. 25 e posteriores alterações, bem como conforme Nota Técnica nº 3/2020-DESF-SAPS/MS, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2813/2018 de 24.08.2017, que concede 2º turno ao Servidor Público Municipal Sr. GIOVANE BARBOSA DE LIMA, portador do RG sob nº 9.942.739-6 SSP/PR, conforme Matrícula nº 1057-1, ocupante do Cargo Efetivo de Psicólogo no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 2021.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de janeiro de 2021.  
 Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2021.  
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3323/2021 - 07.01.2021**

Súmula: Revoga a Portaria nº 2812/2018 de 24.08.2017 e dá outras providências.  
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, nos termos do Art. 25 e posteriores alterações, bem como conforme Nota Técnica nº 3/2020-DESF-SAPS/MS, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2812/2018 de 24.08.2017, que concede 2º turno a Servidora Pública Municipal Sra. RUBIA LIDIANE FRANCO MENDONÇA, portadora do RG sob nº 8.173.844-0 SSP/PR, conforme Matrícula nº 982-1, ocupante do Cargo Efetivo de Fisioterapeuta no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 2021.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de janeiro de 2021.  
 Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2021.  
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3324/2021 - 07.01.2021**

Súmula: Revoga a Portaria nº 2814/2018 de 03.09.2018 e dá outras providências.  
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, nos termos do Art. 25 e posteriores alterações, bem como conforme Nota Técnica nº 3/2020-DESF-SAPS/MS, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2814/2018 de 03.09.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar à Servidora Pública Municipal Sr. DHONATAN FRANCISCONI, portador do RG sob nº 10.500.650-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1061-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Código NAF, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 2021.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de janeiro de 2021.  
 Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2021.  
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 33, DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

Designa Servidora Pública Municipal para responder pelo Controle Interno do Poder Executivo de Salgado Filho - Estado do Paraná e dá outras providências.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR, a Servidora Pública Municipal LUCIMARA VARGAS, matrícula 1371, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível/Referência CC-01, para a partir de 01 de janeiro de 2021, responder pelo Controle Interno do Poder Executivo.  
 Artigo 2º A servidora em epígrafe opta pelo salário do concurso acrescido de Função gratificada FG-3 constante na tabela B da Lei Municipal nº 40, de 07 de novembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 12, de 17 de abril de 2019.  
 Artigo 3º Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.  
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.  
 VOLMAR DUARTE - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº34, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Secretária Municipal da Assistência Social de Salgado Filho e dá outras providências.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 040, de 07 de novembro de 2011, RESOLVE:  
 Artigo 1º - NOMEAR a senhora IZETE BERNARDETE CARNEIRO, portadora da Cédula de Identidade nº 8.595.057-6 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 032.641.879-22, para a partir de 08 de janeiro de 2021, exercer o cargo em Comissão de Secretária Municipal da Assistência Social de Salgado Filho, Estado do Paraná, recebendo vencimentos constante na Lei Municipal nº 040, de 07 de novembro de 2011.  
 Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.  
 VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 02/2021, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.  
 Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições do tipo almoço de forma parcelada para os servidores municipais de Salgado Filho, quando em serviço em Francisco Beltrão - PR.

Data de entrega dos envelopes: 28/01/2021 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal, situada na Rua Floriano Francisco Anater, Nº 50, Centro, em Salgado Filho - PR.  
 Data de abertura dos envelopes: 28/01/2021 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal, situada na Rua Floriano Francisco Anater, Nº 50, Centro, em Salgado Filho - PR.  
 Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1331 ou e-mail [licitacao.sf@gmail.com](mailto:licitacao.sf@gmail.com).  
 Salgado Filho - PR, 08 de Janeiro de 2021  
 Volmar Duarte - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**  
**PROCESSO Nº 001/2021**

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Nº 8.666/93, RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação N.º 001/2021.

Publique-se.  
 Barracão/PR, 08 de Janeiro de 2021.  
 JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

**Art. 1º** - Fica Revogado o Decreto nº 1170/2018 de 09.10.2018 que designa membros para formarem o NASF – Núcleo Ampliado da Saúde da Família do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Nota Técnica nº 3/2020-DESF-SAPS/MS.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 07 de janeiro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**9A2FA2DF

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 3315/2021 - 06.01.2021**

Súmula: Cancela a Portaria nº 3302/2021 de 04 de janeiro de 2021 que concede férias a Servidora Público Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 246/2021 de 06 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cancelar a Portaria nº 3302/2021 de 04.01.2021 que concede 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sr. FERNANDA DA ROSA**, portadora do RG sob nº 9.102.202-8 SSP/PR e conforme Matrícula nº 835-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de BIOQUÍMICO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme solicitado no Processo nº 246/2021 de 06 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 06 de janeiro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**A492D6AE

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 3316/2021 - 06.01.2021**

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. CLAUDIO GUBERTT**, portador do RG sob nº 4.097.027-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 83-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de **06 de janeiro de 2021 a 04 de fevereiro de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 01.01.2018 a 31.12.2018.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 06 de janeiro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**E9B9AA71

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 3317/2021 - 06.01.2021**

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. CLAUDIO GUBERTT**, portador do RG sob nº 4.097.027-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 83-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de **05 de fevereiro de 2021 a 06 de março de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 01.01.2019 a 31.12.2019.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 06 de janeiro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**06E2E776

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 3321/2021 - 06.01.2021**

Súmula: Concede Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Cactano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme o Processo nº 240/2020 de 16 de dezembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal **Sra. GABRIELA MODANES PRIOR**, portadora do RG sob nº 5.281.388 SSP/SC e conforme Matrícula nº 1059-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTÓLOGO II no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 20 (vinte) dias a serem usufruídos no período de **18 de janeiro de 2021 a 06 de fevereiro de 2021** e 10 (dez) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo de 15.02.2019 a 14.02.2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 06 de janeiro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**2454145B

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 3322/2021 - 07.01.2021**

Súmula: Revoga a Portaria nº 2813/2018 de 24.08.2017 e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, nos termos do Art. 25 e posteriores alterações, bem como conforme Nota Técnica nº 3/2020-DESF-SAPS/MS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 2813/2018 de 24.08.2017, que concede 2º turno ao Servidor Público Municipal Sr. **GIOVANE BARBOSA DE LIMA**, portador do RG sob nº 9.942.739-6 SSP/PR, conforme Matrícula nº 1057-1, ocupante do Cargo Efetivo de Psicólogo no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**1E34B3F9

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 3323/2021 - 07.01.2021**

Súmula: Revoga a Portaria nº 2812/2018 de 24.08.2017 e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, nos termos do Art. 25 e posteriores alterações, bem como conforme Nota Técnica nº 3/2020-DESF-SAPS/MS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 2812/2018 de 24.08.2017, que concede 2º turno a Servidora Pública Municipal Sra. **RUBIA LIDIANE FRANCO MENDONÇA**, portadora do RG sob nº 8.173.844-0 SSP/PR, conforme Matrícula nº 982-1, ocupante do Cargo Efetivo de Fisioterapeuta no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**32BC9BC4

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 006/2021**

JOSE APARECIDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

**Resolve:**

**Art.1º** - Concede férias coletivas aos funcionários públicos municipais de Marilena-PR, no período compreendido entre 21/12/2020 à 19/01/2021.

**Art. 2º** - Os termos citados no art. 1º da presente portaria, não se aplicam aos funcionários que pela natureza de seus cargos não

admitam total paralisação, face à necessidade da continuação da prestação de serviços públicos indispensáveis ou essenciais à população, competindo aos Secretários Municipais, no exercício de suas atribuições, promover o Planejamento quanto aos plantões de determinados serviços, durante esse período.

**Art. 3º** - Para os servidores que não desfrutarem das férias coletivas, ser-lhes-ão descontados somente os dias não trabalhados nesse período.

**Art. 4º** - Os períodos de férias referidas nos arts. 1º e 2º serão descontados das férias regulares a que o servidor tenha direito, ou vir a adquirir.

**Art. 4º** - O controle e escala das férias coletivas serão realizadas através do Departamento de Pessoal, mediante informações fornecidas pelos Secretários Municipais.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21/12/2020. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARILENA, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosimére Molina Giacobbo

**Código Identificador:**A5F656D6

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA N. 003/2021**

**De 06 de Janeiro 2021**

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

**Resolve:**

Conceder Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal Sr. **Irismar Pereira da Costa**, matrícula 279, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a partir do dia 04/01/2021.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04/01/2021. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosimére Molina Giacobbo

**Código Identificador:**F6C561F8

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA N. 005/2021**

**De 07 de Janeiro 2021**

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

**Resolve:**

Conceder **Licença Prêmio** de 90 (noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. **Silvestre Reinaldo de Souza**, matrícula 419, referente ao período aquisitivo 2015/2020, a partir do dia 07/01/2021.